



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

Indicação n.º

Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva

EMENTA: Solicita capacitação dos profissionais que atuam no atendimento ao público.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS, com cópia à Secretaria Competente, para que o Município e as empresas prestadoras de serviços promovam a capacitação dos profissionais que atuam no atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a capacitação dos profissionais que atuam no atendimento aos cidadãos, visando ofertar um atendimento de qualidade.

É necessário que se promova a capacitação de todos os profissionais que atuam no atendimento ao público, priorizando os profissionais que atuam nos equipamentos da Secretaria de Assistência Social, no Hospital Municipal, PSFs, Policlínicos e demais departamentos de saúde, uma vez que os Municípios que utilizam estes serviços públicos chegam a essas repartições fragilizados por problemas de saúde, vulnerabilidade social e necessitam de um atendimento acolhedor, desde a porta de entrada.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

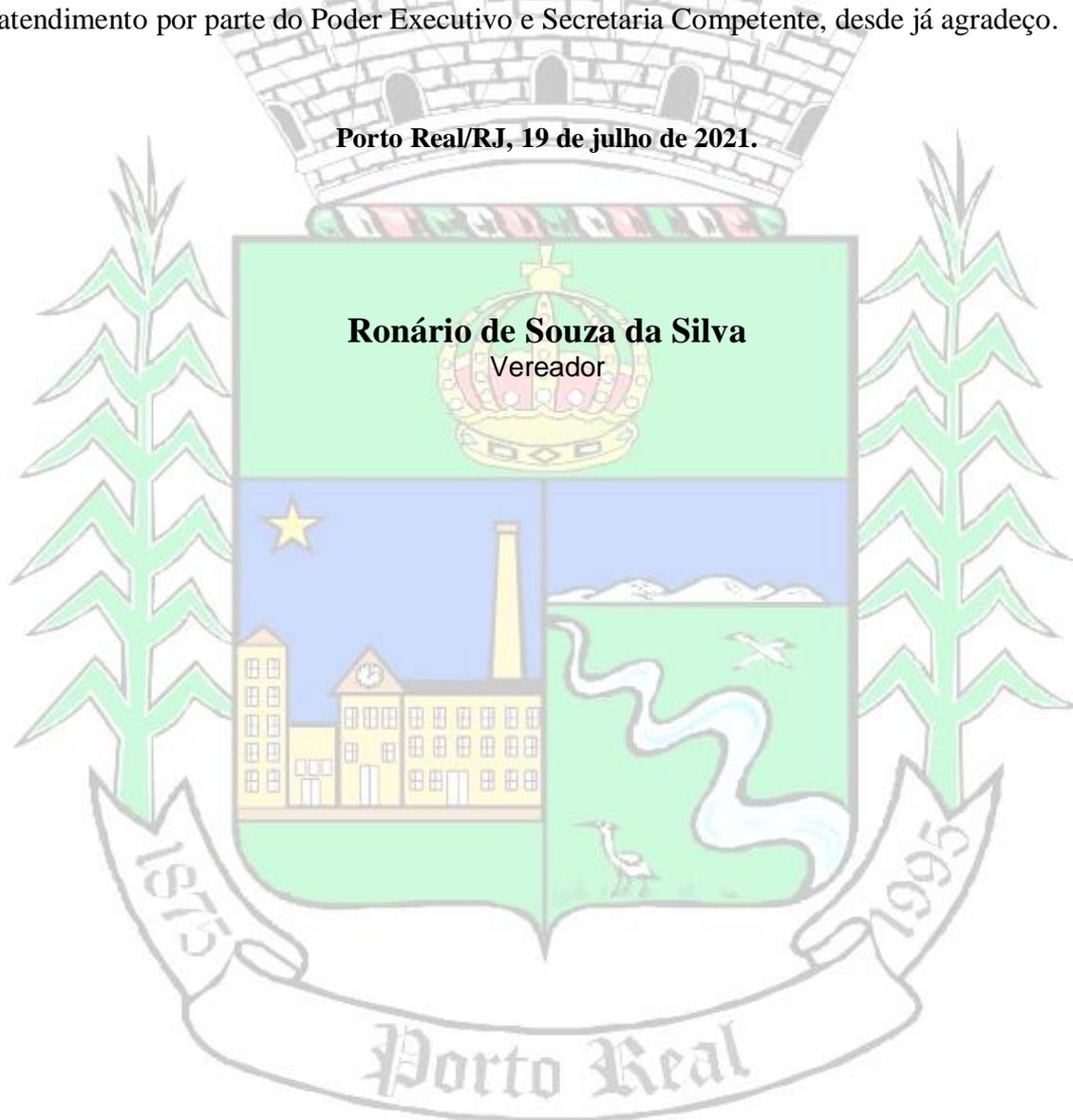
Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

A capacitação além de proporcionar significativa melhora na qualidade do atendimento, também será de grande valia para os profissionais, uma vez que enriquecerá seus currículos.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo e Secretaria Competente, desde já agradeço.

Porto Real/RJ, 19 de julho de 2021.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

